



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53300007942

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: INTEGRACAO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2101238252

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

BRASILIA  
Local

24 Dezembro 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1767523 em 03/01/2022 da Empresa INTEGRACAO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 07799081000180 e protocolo DFE2101238252 - 03/01/2022. Autenticação: E414AE0D8BF45C5202F4C7266B18E90BA2BF7FC. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/161.232-4 e o código de segurança Pa5L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/161.232-4	DFE2101238252	24/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
052.571.737-43	Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo	03/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

197.053.015-49	Augusto Miranda da Paz Júnior	27/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1767523 em 03/01/2022 da Empresa INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 07799081000180 e protocolo DFE2101238252 - 03/01/2022. Autenticação: E414AE0D8BF45C5202F4C7266B18E90BA2BF7FC. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/161.232-4 e o código de segurança Pa5L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

**INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**

CNPJ/ME nº 07.799.081/0001-80

NIRE 53.300.007.94-2

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 15 de dezembro de 2021, às 14:00 horas, na sede social da **Integração Transmissora de Energia S.A.** (“Companhia”), na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no ST SCS – B, Quadra nº 9, Lote C, Sala 1202 (parte), Torre A, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), em virtude da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia.
3. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativas do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do “Livro de Presença de Acionistas” da Companhia.
4. **MESA:** Presidente: Augusto Miranda da Paz Junior; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** a participação da Companhia em licitação, na modalidade leilão; e **(ii)** a autorização para que os diretores e procuradores da Companhia devidamente constituídos pratiquem todos e quaisquer atos necessários à efetivação da deliberação anterior, caso aprovada.
6. **DELIBERAÇÕES:** A única acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas, deliberou o quanto segue:
  - 6.1. Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, conforme faculta o art. 130, §1º da Lei das S.A;
  - 6.2. Aprovar a participação da Companhia em licitação, na modalidade leilão, conforme os critérios e diretrizes estabelecidos nos termos da proposta que fica arquivada na sede da Companhia, bem como que a Companhia tome as providências e pratique todos os atos inerentes à participação no referido leilão, incluindo, sem limitação, a apresentação de propostas econômicas, o oferecimento de garantia de proposta, a ratificação de lance, a habilitação, a interposição de recursos, a liquidação, a assinatura de contrato de compra e venda de ações e outras avenças, a assinatura de contrato de concessão, a assinatura de

Esta página é parte integrante da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Integração Transmissora de Energia S.A., realizada em 15 de dezembro de 2021.



acordos de sócios ou acionistas, a constituição e/ou participação em sociedades e/ou consórcios, bem como a assunção e cumprimento tempestivo de obrigações decorrentes desses contratos e instrumentos, inclusive, mas não se limitando a, subscrição e integralização de capital social mínimo e submissão de garantia de execução do contrato/fiel cumprimento e, ainda, a celebração de quaisquer aditivos;

**6.3.** Aprovar a autorização para os diretores e procuradores da Companhia devidamente constituídos a praticarem todos os atos, tomarem todas as medidas e assinarem todos os documentos convenientes ou necessários à efetivação da deliberação ora aprovada no item 6.2 acima, incluindo, sem limitação, os necessários à viabilização e efetivação da participação no leilão pela Companhia.

**7.** **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Brasília, 06 de dezembro de 2021. **Mesa:** Augusto Miranda da Paz Júnior (Presidente) e Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo (Secretária). **Acionista presente:** Equatorial Energia S.A., p.p. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima.

### **CERTIDÃO**

Confere com o original, lavrado em livro próprio.  
Brasília/DF, 15 de dezembro de 2021.

**Mesa:**

---

**Augusto Miranda da Paz Junior**  
Presidente

---

**Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo**  
Secretária

Esta página é parte integrante da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Integração Transmissora de Energia S.A., realizada em 15 de dezembro de 2021.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/161.232-4	DFE2101238252	24/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
052.571.737-43	Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo	03/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   ITI Instituto Tecnológico de Informática		
Selo Ouro - Certificado Digital		

197.053.015-49	Augusto Miranda da Paz Júnior	27/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   ITI Instituto Tecnológico de Informática		
Selo Ouro - Certificado Digital		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1767523 em 03/01/2022 da Empresa INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 07799081000180 e protocolo DFE2101238252 - 03/01/2022. Autenticação: E414AE0D8BF45C5202F4C7266B18E90BA2BF7FC. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/161.232-4 e o código de segurança Pa5L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INTEGRACAO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., de CNPJ 07.799.081/0001-80 e protocolado sob o número 21/161.232-4 em 03/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1767523, em 03/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador LOHANA CAMPOS PEREIRA BRITO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
197.053.015-49	Augusto Miranda da Paz Júnior	27/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
052.571.737-43	Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo	03/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
197.053.015-49	Augusto Miranda da Paz Júnior	27/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
052.571.737-43	Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo	03/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/12/2021



Documento assinado eletronicamente por LOHANA CAMPOS PEREIRA BRITO, Servidor(a) Público(a), em 03/01/2022, às 13:38.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/161.232-4.



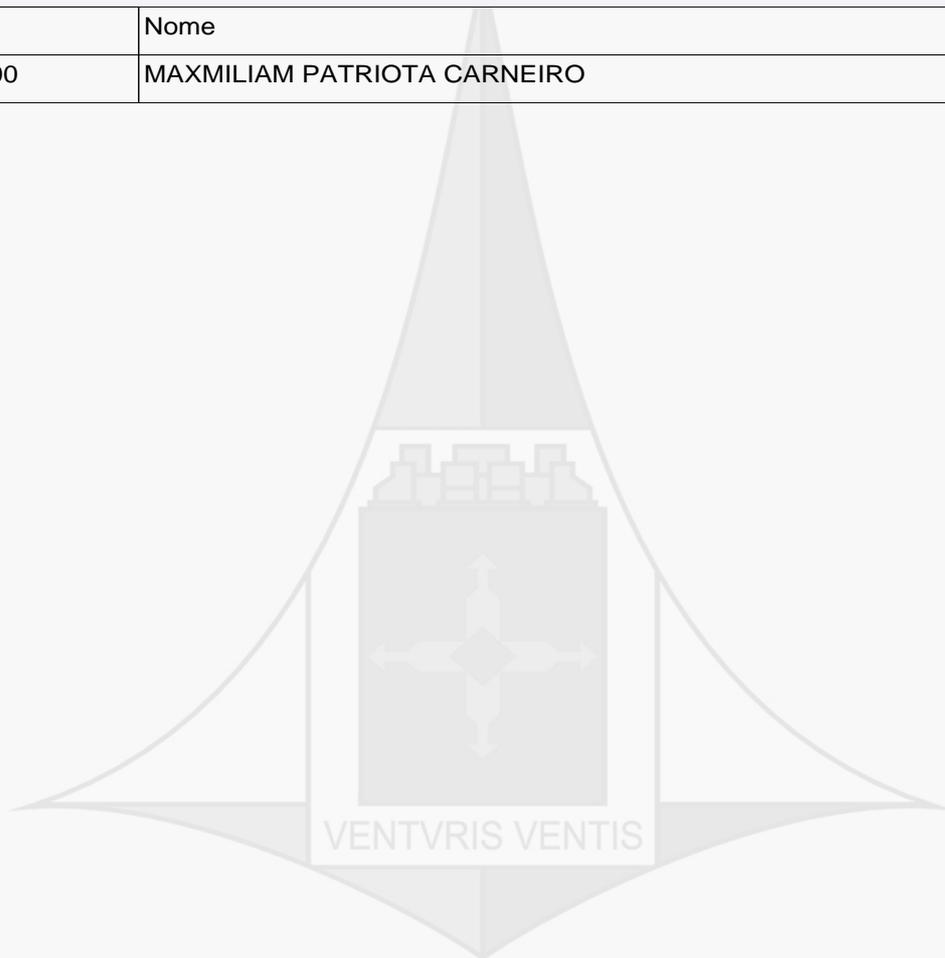


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, segunda-feira, 03 de janeiro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1767523 em 03/01/2022 da Empresa INTEGRACAO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 07799081000180 e protocolo DFE2101238252 - 03/01/2022. Autenticação: E414AE0D8BF45C5202F4C7266B18E90BA2BF7FC. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/161.232-4 e o código de segurança Pa5L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.